



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEJUS

SEÇÃO I >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 355ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, presencialmente no anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, às 10 horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da **355ª Reunião Plenária Ordinária** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução do seu presidente, Eduardo Chaves Silva. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: a) representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF): Diego Moreno de Assis, Eduardo Chaves e Thanandra Dias (Infância e Adolescência); Carolina Yoshii Galli e Paloma dos Santos Figueiredo (Direitos Humanos); b) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF): Brígida de Freitas Ferreira Scofoni e Elayne Cristina Félix Rangel Marinho; c) representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): Fáuston Pereira da Silva e Genivaldo Sampaio da Silva; d) representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF): Flávia Carneiro Nunes Sales; e) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF): Márcia Regina da Paz; f) representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF): Maria Alves de Souza Mito; g) representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF): Rodrigo Marcelo do Amparo Simões; h) representante de Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF): Rosângela Peixoto Santa Rita; i) representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SM/DF): Cleonice Pereira Peixoto; (2) Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representantes da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace): Alexandre Freire Alarcão e Juliana Souza Batista; b) representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF): Ana Cristina Bastos; c) representantes do Instituto Espírito de Luz (IEL): Ana Kátia Ferreira Conceição e Milda Lourdes Pala Moraes; d) representantes do Projeto Integral de Vida (Pró-Vida): André Souza Santos, Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque e Celiomar Dias de Oliveira; e) representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal (Cepas/DF): Daise Lourenço Moisés; f) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas (Sintibref/DF): Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis; g) representante do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Guilherme de Araújo Rio Preto Junger; h) representantes do Instituto do Carinho (IC): João Henrique da Silva Barbosa e Márcia

Lopes Condes; i) representantes do Instituto Futuro e Ação (IFA): Joelma Oliveira Bonfim e Pedro Koshino; j) representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc): Wladimir Rocha de Souza Telles Coubelli; k) representante do Grupo de Apoio à Convivência Familiar (Aconchego): Juliana Miranda Damasceno Monteiro; l) representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto (Casa Azul): Silvina da Conceição Araújo; e m) representante da Instituição Casa de Ismael - Lar da Criança: Valdemar Martins da Silva; e (3) Demais participantes: a) Secretária Executiva do CDCA: Ana Luiza Borba Pereira; b) representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT): Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho; c) Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Hosana Araujo da Silva; d) Assessor da Secretaria Executiva do CDCA: Jonathas Felipe Aires Ferreira; e) servidora da Sejus: Thais Alves Moreira; e f) servidora da Secretaria-Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (Sequali/SEEC): Daniella Martins. O Presidente iniciou a **reunião plenária** dispondo sobre os Informes da Presidência. O primeiro pontodos Informes da Presidência tratado pelo Presidente foi quanto à adesão de Brasília, por meio do Conselho, ao Urban95. O Presidente explica que Urban95 é uma iniciativa da Fundação Bernard Van Leer, coordenada pelo Centro de Criação de Imagem Popular, que propõe repensar a cidade sobre a perspectiva das crianças. Então, 95 é a altura média de uma criança de três anos. Então, pensar a cidade a partir de uma altura de 95 centímetros. Para isso, convida líderes, gestores públicos e técnicos de todas as áreas das cidades a desenvolverem políticas que estimulem interações positivas, ampliem o contato com a natureza e garantam a equidade e a qualidade de programas e serviços voltados para bebês, crianças e suas famílias. Destacou que eles abrem anualmente a possibilidade de inscrição da cidade no programa, afirmando que a contrapartida deles é consultoria e apoio especializado no desenvolvimento de atividades e de projetos que visem adaptar a cidade para uma criança da primeira infância. O Presidente sugere aos conselheiros o encaminhamento para a Comissão de Primeira Infância realizar o preenchimento do formulário (formulário de seis páginas), que mostra o que o Distrito Federal tem feito em relação à criança na primeira infância, e o Conselho submete isso ao Governador, para que formalmente indique ao Conselho, como responsáveis por essa parceria. O Presidente solicita a manifestação dos conselheiros quanto a esse tema, com o fim de realizar esse encaminhamento para a Comissão de Primeira Infância, para a realização de tratativas, visando a formalização de uma parceria com a Fundação Bernard Van Leer. O Presidente destaca que irá começar um período muito importante na defesa dos direitos das crianças, que é o Carnaval. Historicamente, o Instituto Federal é uma das unidades da federação que mais se mobilizam para proteger as crianças durante o Carnaval. Ressalta que, com pesar, nesse ano, o CDCA não está participando. O Presidente afirmou que vê isso com pesar, pois o Conselho precisaria ter se organizado já a partir de setembro do ano de 2024. Então, o Presidente deseja que, neste ano, o Conselho coloque como missão, a partir de setembro deste ano, em especial a Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB), a mobilização para entrar na campanha do Carnaval de 2026. Continua o Presidente que, pensando nesse sentido da lógica de proteção da criança e do adolescente em temas específicos, a próxima data extremamente relevante para o Conselho é o dia 18 de maio. Destaca que no ano de 2024 o Conselho teve uma participação, representado pelas conselheiras que se dispuseram a participar das atividades realizadas no SESI Lab. Porém, o Presidente salienta que o Conselho precisa ter uma mobilização maior. Então, o Presidente sugere, também, o encaminhamento para a COMFMOB, da tarefa de

pensar estratégias para o dia 18 de maio, de modo que o Conselho possa participar, com o fim de que sejam cumpridas as rubricas estabelecidas no Plano de Aplicação de 2025 do CDCA, para mobilização de campanha de divulgação e execução da Política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Decisão: o Conselho deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento à COMFMOB da responsabilidade de elaborar um calendário anual, constando as campanhas que poderão ser realizadas nas principais datas alusivas às crianças e aos adolescentes, iniciando com o mês de maio de 2025. O segundo ponto dos Informes da Presidência foi sobre os editais do CDCA. Destaca sobre a necessidade de reativar a Comissão de Monitoramento e Avaliação desses editais, diante de uma série de questões que envolvem as parcerias, bem como diante da realização de auditorias do Tribunal de Contas. Afirmou que o Conselho deve, em obediência ao princípio da transparência, comprovar que o recurso do fundo está sendo gasto com qualidade, sendo esta uma recomendação do Tribunal de Contas. O Presidente destacou que entende que a Comissão de Políticas Públicas (COMPP) pode iniciar uma discussão, no sentido de pensar em parâmetros de avaliação mínimos dentro da capacidade do Conselho, bem como de monitoramento do trabalho desenvolvido. É destacado que o Conselho possui quatorze atribuições regimentais, dentre as quais o fundo se destaca. A Secretária Executiva, Ana Luiza, ressaltou que a Comissão Gestora encaminha, na finalização da prestação de contas, um relatório dispondo sobre o atendimento, a forma que foi feita a execução, quais foram as atividades que tiveram problemas, como foi o contato com a OSC, o que Comissão Gestora indica de melhoria, bem como avalia o impacto social atingido. Assim, a Secretária Executiva sugeriu a elaboração de um checklist de informações. Ou seja, a elaboração de um formulário que vai consolidar, de forma objetiva, todas as informações necessárias à identificação do atendimento integral da lei. Decisão: o Conselho deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento à Comissão de Políticas Públicas (COMPP) da responsabilidade de elaborar parâmetros que devem conter no formulário a ser elaborado, o qual será preenchido pela Comissão Gestora, com o fim de obedecer a transparência administrativa. O terceiro ponto dos Informes da Presidência tratou sobre os editais do CDCA. O Presidente destaca que o edital vigente vence em julho de 2025. Nesse sentido, o Conselho precisa trabalhar com o fim de lançar os novos editais ainda em 2025, com a possível assinatura dos termos no mês de agosto. Destacou que a ideia é pensar num edital de fluxo contínuo. Afirmou que isso é uma inovação do Conselho, que vai exigir ao Conselho o aprimoramento dessa discussão, de modo que todos possam entender o que é o edital de fluxo contínuo e como isso pode ajudar na execução do fundo. Decisão: ficou formada uma comissão para iniciar a elaboração do referido edital a ser lançado neste ano de 2025, composto, voluntariamente, pelos conselheiros Elayne Marinho, Francisco Corrêa, Joelma Bonfim, Juliana Miranda e Thanandra Dias. Encerrados os Informes da Presidência, passa-se para os Informes da Secretaria Executiva. A Secretária Executiva, Ana Luiza, iniciou explicando o que é edital de fluxo contínuo. Afirmou que o edital de fluxo contínuo é um "edital mãe", que é o edital que contém as normas gerais. As normas específicas, por sua vez, são dispostas no próprio edital de fluxo contínuo, o qual vai realizar a seleção de propostas, com as chamadas do edital. Foi destacado que o edital mãe tem uma extensão maior, o qual terá uma validade maior, podendo ficar vigente pelo período, por exemplo, de um Plano Plurianual (PPA). Explicou que o que se encerram são as chamadas. Nesse sentido, afirmou que os editais que serão lançados serão os de chamamento para atuação nas linhas de atuação do Conselho, constando o critério específico para cada linha. Destacou que o Conselho possui seis linhas de atuação. Afirmou que nesse caso, facilita a seleção

da OSC e da Comissão por linha de atuação. Assim, virando o ano, em vez de escrever novamente um edital, pode apenas relançar a linha de atuação, pois já estará vigente o "edital mãe" que diz quais são os critérios básicos. Após essa explicação, a Secretária Executiva dispôs sobre o primeiro ponto dos Informes da Secretaria Executiva, tratando sobre a presença dos conselheiros de direitos nas reuniões temáticas. Destacou sobre a necessidade da participação, principalmente dos conselheiros de governo, dentro das comissões temáticas, para um melhor desenvolvimento das atividades do CDCA, pensando a política de uma maneira conjunta. Destacou que a Secretaria Executiva adotou uma medida, a partir da alteração do novo Regimento Interno do CDCA (resolução nº 110, de 06 de janeiro de 2025), de notificar todas as Secretarias de Estado que compõem o Conselho, por meio do Secretário da pasta, sobre quem são os seus conselheiros no CDCA, quais são as comissões que esses conselheiros compõem e quais são as datas que essas comissões realizam as suas atividades. A palavra foi passada para a Diretora da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc) do CDCA, Hosana Araujo, a qual solicitou aos conselheiros uma leitura atenta do art. 67 do Regimento Interno do CDCA, que dispõe sobre a perda da representação no CDCA pela ausência nas reuniões. Destacou que muitas vezes os integrantes das comissões aguardam muito tempo para o atendimento do quórum nas reuniões. Por fim, solicitou a Diretora que os conselheiros se articulem e realmente façam presença nas reuniões das comissões. O segundo ponto dos Informes da Secretaria Executiva foi direcionado aos conselheiros do CAFDCA, estendendo o convite aos demais conselheiros, sobre a **reunião** presencial entre o CAFDCA e a Controladoria Setorial de Justiça, acerca da apresentação de atualização de planilha financeira, agendada para o dia 07 de março de 2025, às 15 horas, da sala da Danc/CDCA. O terceiro ponto dos Informes da Secretaria Executiva tratou sobre uma primeira **reunião** realizada entre a Secretária Executiva, a Diretora da Diretoria de Projetos (Diproj/CDCA), Cleonice Costa, a Controladoria Setorial de Justiça, a Unidade de Gestão de Fundos (Ungef/Sejus) e a Subsecretaria de Administração Geral (Suag/Sejus), visando melhorar o fluxo dos processos no CDCA, e eliminar burocracias excessivas. Dessa forma, afirmou que a Secretaria Executiva está com um ponto de controle para fazer uma medição de uma proposta alinhada nessa **reunião**. O quarto ponto dos Informes da Secretaria Executiva tratou de um convite realizado pela Universidade de Brasília (UnB), para a participação do Conselho no VI Encontro Nacional das Escolas de Conselho. Destacou que a Escola de Conselho está prevista no plano de aplicação de 2026, tendo o Conselho trabalhado nela desde o ano de 2024. Afirmou que as escolas já existentes irão realizar esse VI Encontro Nacional das Escolas de Conselho, em Brasília, provavelmente no auditório do Tribunal de Contas da União (TCU), no período de 02 a 04 de abril de 2025. O quinto ponto dos Informes da Secretaria Executiva foi sobre a auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). A Secretária Executiva relatou sobre a **reunião** realizada com o CAFDCA e o TCDF, sendo exposto o funcionamento da auditoria. Afirmou que a intenção do TCDF é auxiliar na melhoria do desempenho do CDCA, incluindo a Secretaria Executiva, que é o corpo de trabalho de manuseio dos processos e dos procedimentos dentro do CDCA. Destacou que o relatório final de auditoria será apresentado no mês de março de 2025, momento este que o Conselho poderá ter um panorama do que o TCDF concluiu das atividades do Conselho, do que o Conselho apresentou como documentação, passando a auditoria para outra etapa da fiscalização do TCDF. Após esse momento, o Presidente iniciou o primeiro ponto da pauta, tratando do Processo SEI nº00400-00063900/2024-68, que trata do Regimento Interno do CDCA (resolução nº 110, de 06 de janeiro de 2025). O Presidente afirmou que o art. 33 do Regimento prevê

o aumento da quantidade de conselheiros por comissão. Afirmou que com essa nova previsão, cada comissão, ao invés de ter três representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC) e três representantes do Governo, passou a ter quatro representantes da OSC e quatro do Governo. Ressaltou que isso implica, automaticamente, em maior quórum para o início das reuniões. Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu pela revisão do Regimento Interno do CDCA, com o fim de voltar à composição original de seis representações das comissões, sendo três representantes da Organização da Sociedade Civil e três representantes do Governo. Além disso, deve ser realizada a renumeração dos artigos do Regimento Interno do CDCA. O segundo ponto da pauta tratou da aprovação da Ata 354^a da **Reunião Plenária Ordinária** do CDCA. Decisão: o Conselho aprovou, por unanimidade, a Ata 354^a da **Reunião Plenária Ordinária** do CDCA. O terceiro ponto da pauta tratou da relatoria das Comissões: 1. Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB). A Conselheira Ariceya Albuquerque fez a relatoria, dispondo sobre o trabalho desenvolvido na COMFMOB, dentre os quais a criação de um grupo de trabalho para trabalhar a questão da formação, visando criar ações mais práticas da rotina do Conselho, como a elaboração de relatórios e a participação nas comissões. Destacou que o Conselho tem a legislação a seu favor e sabe a competência de cada conselheiro, bem como as atribuições que devem ser desenvolvidas pelas comissões. Mas informa que ainda assim, na prática, as dificuldades surgem, como a elaboração de relatório das visitas realizadas. Quanto à Escola de Governo, afirmou que a COMFMOB está organizada, disposta e inteirada sobre o assunto. A Conselheira informou que a COMFMOB pensa em criar dois outros grupos para trabalhar a mobilização social e a estratégia de participação comunitária, incluindo as redes sociais. Por fim, afirmou que a COMFMOB deseja criar um canal de denúncias dentro do CDCA. O Presidente agradeceu e parabenizou a Conselheira Ariceya Albuquerque pelo excelente trabalho e fez uma sugestão de alterar o termo palestra para aula magna. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação do material apresentado pela Conselheira Ariceya Albuquerque e pela autorização à COMFMOB de trabalhar e, inclusive, fazer projetos para a execução do recurso do fundo. 2. Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar (COMCT). A Conselheira Márcia Regina fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) os processos que estão para ser averiguados e analisados; b) a próxima eleição dos Conselheiros Tutelares; c) a Escola de Conselhos; d) a capacitação continuada para os conselheiros tutelares; e) o objetivo da Comissão de visitar e conhecer todos os Conselhos Tutelares das Regiões Administrativas, visando conhecer as dificuldades e as necessidades de cada um, buscando a interação entre a COMCT e os Conselhos Tutelares; f) a participação do evento ocorrido na Vara da Infância e da Juventude (TJDFT), acerca da atualização do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), sendo exposto, pelos conselheiros que participaram do evento, o plano de aplicação do CDCA, que contempla a convivência familiar no âmbito distrital; e g) a participação no Seminário Final do Projeto Capoi, promovido pela UnB: "Infâncias e adolescências indígenas, quilombolas e tradicionais: desafios para a garantia dos direitos e das políticas públicas". Destacou que foi relatado sobre o plano de aplicação do CDCA. Nesse sentido, a Conselheira destacou que para além das crianças indígenas, migrantes e refugiadas, sugere-se o acréscimo das categorias dos ciganos, apanhadores de culturas de sempre-viva, pescadores artesanais e povos de comunidades tradicionais, com o fim de que essas categorias sejam contempladas no plano de aplicação do CDCA. Relatou, ainda, que a Carta Aberta do referido Seminário chegou no Ministério Público, o qual notificou a COMCT para participar

enquanto Comissão de Conselho Tutelar. Houve uma **reunião** com o Ministério Público, sendo explicado como é o atendimento dessas crianças nos Conselhos Tutelares, dentre outros questionamentos, havendo uma exposição de informações informal, sendo informados que o Ministério Público irá notificar oficialmente o CDCA, sobre o pleito disposto na Carta Aberta, momento de exposição de todo o trabalho desenvolvido pelo CDCA. O Presidente agradeceu e elogiou o trabalho desenvolvido pela COMCT e destacou a importância da exposição, pelos conselheiros, do plano de aplicação do CDCA, com o fim de gerar o fortalecimento institucional.

3. Relatoria da Comissão de Legislação (COMLEGIS). A Conselheira Márcia Condes fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) a renumeração dos artigos do Regimento Interno do CDCA; b) o Edital de Chamamento Público, visando a execução dos projetos com recursos do FDCA; c) a edição de resoluções normativas e/ou revisão, alterações das existentes de acordo com a necessidade, tal qual disciplinar o uso de recursos do fundo em imóveis de terceiros cedidos em comodatos ou alugados pelas OSCs; d) a revisão do ordenamento do próprio Conselho, em especial aos normativos que versem sobre a disponibilidade e disponibilização dos recursos, com a atualização dos normativos à luz do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC); e e) a regulamentação das visitas em OSCs, após denúncias. Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu pelo encaminhamento à COMLEGIS para que elabore uma proposta de alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que deverá ser submetida ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e à Câmara dos Deputados. O Presidente passou a palavra para a Promotora de Justiça, Rosana Carvalho, a qual dispôs sobre a previsão da edição do novo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Destacou a promotora sobre uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), pelo Google Forms, direcionada às instituições de acolhimento destinadas às crianças e aos adolescentes, cujo objetivo é investigar sobre a permanência de jovens após a maioridade. Destacou sobre a necessidade de as instituições participarem dessa pesquisa, visando a atualização da legislação.

4. Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas (COMMS). A Conselheira Milda Moraes fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) as visitas às Gerências de Atendimento em Meio Aberto (Geamas); b) o acompanhamento de unidades com semiliberdade e o transporte dos conselheiros; c) a implementação do Sistema de Monitoramento por Câmeras (CFTV) nas Unidades de Internação, com o acompanhamento da implementação e alteração do plano de trabalho; d) a dificuldade com a temática de saúde mental de adolescentes e a ausência da SES sobre o assunto; e) a falta da escuta da Geama Paranoá, informando que será agendada para a próxima **reunião**; e f) das providências e dos entraves na adoção do cumprimento da Prestação de Serviços Comunitários (PSC) dos adolescentes, após a revogação pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal (VEMSE/TJDFT).

5. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas (COMPP). A Conselheira Juliana Miranda fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) a realização de duas reuniões no mês, diante de muitos itens de pauta; b) do recebimento de denúncias sobre crianças em situação de rua e o encaminhamento para as linhas de ação dos editais; c) o fortalecimento do Comitê Consultivo de Crianças e Adolescentes, com a divisão dos processos entre os conselheiros, para que sejam analisados e feitos os encaminhamentos; d) alguns itens do plano de ação, dentre os quais a realização de pesquisas em parceria com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), a articulação com os

Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas) e a articulação com a Comissão de Conselho Tutelar (COMCT); e) o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) pelos Conselhos Tutelares; f) as crianças e adolescentes em situação de migração; g) a participação na construção dos editais de chamamento do CDCA; h) a Família Acolhedora; i) a incidência do CDCA na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); j) a saúde mental de crianças e adolescentes; e k) a temática sobre crianças e adolescentes indígenas, quilombolas e povos originários.

6. Relatoria da Comissão da Primeira Infância. A Conselheira Daise Lourenço fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) o monitoramento e os relatórios do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); b) a semana do bebê que está em processo de elaboração; c) a previsão do edital no primeiro semestre; d) o acompanhamento e monitoramento da Portaria nº 919 da Sejus; e) a identificação biométrica e validação da metodologia para a escuta de crianças na primeira infância, vítimas de situação de violência sexual; f) o monitoramento da execução do projeto; g) a aprovação do CDCA da realização do projeto em parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito federal e dos Territórios (TJDFT). Foi destacado que a Secretaria Executiva irá atualizar a Comissão sobre os encaminhamentos dos projetos governamentais, em processo de contratação pela Sejus. Nesse momento, o Presidente dispôs sobre a escuta forense da primeira infância e adoção (edital de chamamento público): "Projeto pré-adoção", bem como sobre o compartilhamento do Projeto PIPAS (Primeira Infância Para Adultos Saudáveis), que é um projeto que tem como objetivo obter indicadores do desenvolvimento infantil por meio de coleta de dados de crianças que foram vacinadas durante as campanhas de multivacinação. Foi destacado, pelo Presidente, a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Sejus, o CDCA e o TJDFT, do processo de Escuta Forense da Primeira Infância. Foi destacado, ainda, que o referido Acordo de Cooperação Técnica terá profissionais que são do Centro de Atendimento Integrado 18 de maio, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e do TJDFT, os quais terão compromisso com o projeto pelo período de três anos. Ressaltou que as atividades consistem, dentre outras, i) na formação inicial; ii) nas supervisões subsequentes; iii) nas atividades de pesquisa; iv) nas atividades de acompanhamento dos entrevistadores que irão entrevistar as crianças na primeira infância; e v) na validação desses depoimentos, metodologicamente com supervisão do professor, Mark Everson^o

O Presidente ressaltou que a partir disso, terá uma atualização semântica da metodologia e, depois de três anos, o CDCA conseguirá validar essa metodologia para a obtenção de um protocolo de escuta de crianças na primeira infância que estão em situação de violência sexual. O Presidente informou que o Conselho recebeu uma solicitação para alteração do plano de trabalho desse projeto, havendo uma alteração nas etapas de execução do projeto, não sendo mais necessária a vinda do professor para Brasília, pois será realizado à distância. Decisão: quanto ao Processo SEI nº 00400-00021840/2024-14, o Conselho decidiu, por unanimidade, após a autorização do CAFDCA, por aprovar o plano de trabalho, bem como autorizar a descentralização do recurso do CDCA para a realização da referida contratação. Após a relatoria das Comissões, passa-se para o quarto ponto da pauta, com a Relatoria do Conselho de Administração do Fundo (CAFDCA), que dispôs sobre o Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18, no qual consta as planilhas de execução do fundo. Assim, a Secretária Executiva explicou as planilhas de execução do fundo, já analisado pelo CAFDCA. Após, passa-se para o quinto ponto da pauta, tratando a ordem do dia. A primeira ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00011003/2025-50, o qual trata

do lançamento do edital CDCA de 2025. O Presidente destacou que a Comissão da Primeira Infância provocou a Sejus sobre alguns temas que são importantes de serem pautados pelo Conselho, dentre os quais: a) o protocolo de escuta de crianças na primeira infância; b) o projeto de identificação infantil, com a previsão da compra das máquinas de identificação biométrica para as crianças da primeira infância, com a atualização do sistema da PCDF com essas informações, visando reduzir a quase zero o tráfico de crianças, por exemplo, que saem das fronteiras com a identificação com as novas certidões que são feitas; c) a implementação da política de apoio às parentalidades, tendo em vista lei distrital, que instituiu a parentalidade positiva e o direito de brincar como estratégias fundamentais para a prevenção de violências contra as crianças; e d) a parceria para a realização do agosto da primeira infância, diante de lei federal e distrital ter instituído o mês de agosto como o mês de promoção dos direitos da criança na primeira infância e suas famílias. Quanto a este ponto, o Presidente trouxe para conhecimento e deliberação quanto ao lançamento de edital, visando atender a seleção de uma OSC que irá executar o projeto da linha de ação: "apoio às parentalidades e ao agosto, mês da primeira infância", para a entrega de dois produtos: o apoio às parentalidades e a promoção do agosto, mês da primeira infância. Ainda, a seleção de uma OSC que irá executar projeto da linha de ação: "promoção da participação de crianças e adolescentes", para a entrega de dois produtos: o Comitê de Participação de Crianças e Comitê Consultivo de Adolescentes. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo encaminhamento até o dia 07 de março de 2025, pelos Conselheiros, de contribuições para os editais que estão sendo elaborados pelo CDCA. No período de 08 a 13 de março de 2025, a Diproj irá compilar os ajustes, devendo disponibilizar, com 24 horas de antecedência, as informações ao Conselho, com previsão de a **Plenária** Extraordinária acontecer virtualmente, às 9 horas, no dia 14 de março de 2025. Quanto à minuta da OSC, a comissão especial irá relatar e os Conselheiros irão deliberar a partir do relato dessa comissão. A segunda ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00064404/2024-21, o qual trata do Plano de Ação e de Aplicação dos Recursos Financeiros do FDCA de 2026. Decisão: o Conselho, por unanimidade, deliberou e referendou a aprovação do CAFDCA quanto ao Plano de Ação e de Aplicação dos Recursos Financeiros do FDCA de 2026. A terceira ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00049919/2022-30, o qual trata do Processo de Captação de Recursos para execução do Projeto "Infância Bem Cuidada", do Instituto Doando Vida por Rafa e Clara (IDV), o qual solicitou a prorrogação do prazo do Certificado de Autorização para Captação de Recursos, nos termos da Resolução Normativa nº 61/2012 e da Resolução Normativa nº 96/2021, ambas do CDCA. Decisão: o Conselho, por unanimidade, deliberou e referendou a aprovação do CAFDCA quanto à concessão de prorrogação do prazo do Certificado de Autorização para Captação de Recursos do Instituto Doando Vida por Rafa e Clara (IDV), visando a execução do Projeto "Infância Bem Cuidada". A quarta ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00005461/2025-50, o qual trata do pedido de Autorização para Captação de Recursos para execução do Projeto "Construindo Vínculos", da Instituição Lar de São José, nos termos da Resolução Normativa nº 61/2012 e da Resolução Normativa nº 96/2021, ambas do CDCA. Decisão: o Conselho, por unanimidade, deliberou e referendou a aprovação do CAFDCA quanto à Autorização para Captação de Recursos da Instituição Lar de São José, visando a execução do Projeto "Construindo Vínculos". A quinta ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00052414/2022-52, o qual trata do Projeto "Novo Caminhar, Novas Oportunidades", em execução pela Instituição Assistência Social Casa Azul. O Presidente do Conselho informou ao Conselho sobre o encaminhamento, pela Unidade de Gestão de Fundos

(Ungef/Sejus), do presente processo SEI, à Controladoria Setorial de Justiça e à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL/Sejus), para análise e manifestação quanto aos termos da parceria. A Controladoria Setorial de Justiça, em sua manifestação, recomendou ajustes nos procedimentos iniciais e anteriores à assinatura do Termo de Fomento, entre eles, a atualização da cotação de preços. Quanto a esse ponto, a Diretoria de Projetos (Diproj) fez nova cotação de preços dos itens da planilha orçamentária. Todavia, quanto à cotação de preços dos armários planejados, foi solicitado à Instituição o envio de um novo levantamento de valores. Em resposta, a Instituição informou não ser possível, nesse momento, apresentar novo valor, uma vez que irá impactar no valor global já aprovado. Outro ponto tratado foi quanto à necessidade do retorno do processo ao CAFDCA, em **reunião** extraordinária definida para o dia 19 de fevereiro de 2025, para fins de conhecimento do Parecer Técnico da Diproj, quanto ao atendimento das recomendações da Controladoria Setorial de Justiça. Decisão: o Conselho tomou conhecimento da **reunião** agendada para o dia 07 de março de 2025, às 15 horas, com o Controlador Setorial de Justiça, para tratar sobre o referido assunto. A sexta ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00051780/2022-94, que trata do Projeto "Empoder@ Galer@", do Instituto Epurianos. O Presidente do Conselho informou ao Conselho sobre a apresentação, pelo Instituto, de um croqui, em vídeo, a fim de demonstrar como será montada a estrutura do referido projeto, aprovado no âmbito do Edital nº 03/2022. Foi destacado que 51% dos recursos que serão aplicados ao projeto, serão destinados para montagem de uma estrutura itinerante das salas de formação. Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu pelo encaminhamento do presente processo à Diproj, para que notifique o Instituto a fim de que promova mudanças no plano de trabalho e na planilha orçamentária. Assim, o Conselho sugere que o Instituto alugue um espaço adequado ao proposto no projeto, ao invés de investir na montagem de uma estrutura itinerante, podendo direcionar o recurso que irá sobrar para outros itens, podendo, ainda, acrescentar outros itens que necessite para a execução do projeto, desde que não ultrapasse o teto do projeto. Por fim, o Conselho decidiu, por unanimidade, que após a submissão ao CAFDCA, não será necessário submeter a nova proposta de Plano de Trabalho à **Plenária** novamente. A sétima ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00073578/2024-85, o qual trata do pedido de Autorização para Captação de Recursos para execução do Projeto "Conduzindo Esperança", da Instituição Associação das Obras Pavonianas de Assistência (CEAL/LP), nos termos da Resolução Normativa nº 61/2012 e da Resolução Normativa nº 96/2021, ambas do CDCA. Decisão: o Conselho, por unanimidade, deliberou e referendou a aprovação do CAFDCA quanto à Autorização para Captação de Recursos da Instituição Associação das Obras Pavonianas de Assistência (CEAL/LP), visando a execução do Projeto "Conduzindo Esperança". A oitava ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00052033/2022-73, o qual trata da solicitação da Instituição Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA/DF), de prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 10/2024, celebrado com a Sejus, sob a justificativa de não ter concluído as obras previstas na execução do Projeto "Esporte, Cidadania e Inclusão". Decisão: o Conselho, por unanimidade, deliberou e referendou a decisão do CAFDCA, que acatou o despacho da Comissão Gestora e o parecer da Diproj, e indeferiu o pedido intempestivo da Instituição OSCEIA/DF de prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 10/2024. Além disso, o Conselho decidiu pelo encaminhamento dos autos à AJL/Sejus, para manifestação quanto à intempestividade do pedido da OSC. A nona ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 19.04.4056.0110648/2024-36, o qual trata da recomendação nº 2/2024, da 6ª PROCIVEL-IJ do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), consistente na

instalação e coordenação de Grupo de Trabalho Intersetorial para planejamento de estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. O Presidente solicitou dois conselheiros voluntários, para serem membros titular e suplente, para atuarem como representantes do Conselho. Decisão: O Conselheiro Francisco Corrêa se voluntariou para ser o membro titular, ficando decidido pelo Conselho o encaminhamento aos grupos de Governo para manifestação dos conselheiros quanto à escolha do membro suplente. A décima ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00004912/2022-99, o qual trata da necessidade apontada pela Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA), de recomposição do Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/DF), diante do término do mandato dos seus Conselheiros. Dessa forma, solicitou a indicação de um membro titular e um membro suplente, a fim de atuarem como representantes do CDCA. Decisão: A Conselheira Joelma Bonfim se voluntariou para ser o membro titular e a Conselheira Paloma Figueiredo se voluntariou para ser o membro suplente do PPCAAM/DF. A décima primeira ordem do dia foi sobre a solicitação da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal (Cedicon) de indicação de membros que atuarão na Comissão como representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Decisão: a Secretária Executiva irá encaminhar aos grupos de WhatsApp para conhecimento e manifestação de indicação. A décima segunda ordem do dia foi sobre as notificações da Controladoria Setorial de Justiça nos processos relacionados ao edital 03/2022, que estão na Diretoria de Cadastro (Dicar). Foi destacado pela Secretária Executiva que uma das recomendações apontadas foi sobre a necessidade de atendimento, pelas OSCs, da acessibilidade na estrutura física das OSC's. Além disso, foi solicitado à Secretaria Executiva que adotasse medidas para o envio do processo de registro, no momento do registro, para o DF Legal. Ocorre que o DF Legal indeferiu todos os pedidos de registro. Nesse sentido, após conversa com a Controladoria Setorial de Justiça, foi pensada uma solução, no sentido de editar uma resolução do Conselho, a qual concederá um período às OSCs para que se adequem à acessibilidade na sua estrutura física, conforme descrito no MROSC. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo encaminhamento à Comissão de Legislação (COMLEGIS), para análise e providências quanto à elaboração de uma norma visando conceder prazo para a regularização, pelas OSC's, da acessibilidade em sua estrutura física. A décima terceira ordem do dia foi sobre a relatoria dos processos de concessão de registro: 1. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00067634/2024-42, que trata da solicitação de concessão de registro da Associação Sociocultural Koinonia: O Conselheiro Celiomar Oliveira fez a relatoria. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro da Associação Sociocultural Koinonia; 2. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00034894/2024-31, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Comunitário Anjos da Terra: O Conselheiro Celiomar Oliveira fez a relatoria, destacando que o Instituto não possui banheiro em sua estrutura. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Comunitário Anjos da Terra; 3. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00020518/2024-60, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Pedro Araújo dos Santos: A Conselheira Joelma Bonfim fez a relatoria. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Pedro Araújo dos Santos; 4. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00014434/2024-97, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Beneficente Family Club: A Conselheira Rafaela Reis fez a relatoria. Decisão: a

Conselheira Daise Lourenço solicitou pedido de vista do Processo SEI nº 00400-00014434/2024-97; e 5. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00054538/2024-34, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Magia dos Sonhos, sendo destacado que o presente processo está tramitando na Diretoria de Cadastro (Dicar), porém com o destaque de que o Instituto teve sucessivas reprovações das contas de 2019 até 2022. Decisão: o Conselho decidiu pela deliberação na próxima **reunião plenária**. Nada mais havendo a tratar, a **reunião** foi encerrada às 14h25 e eu, Hosana Araujo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), Eduardo Chaves Silva.

ORDINÁRIA - Nº 084, QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2025